



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GESTÃO 2021/2024**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 276/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 040/2023.

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Confeção de Materiais Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, Esporte e Cultura.**

Aos Treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 167/GAB/PMR de 15/09/2022, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da contratação dos serviços visando atender à demanda por serviços gráficos em diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho administrativo padronização dos processos para melhor manuseio e arquivamento dos mesmos, bem como, cumprir com as exigências do Ministério da Saúde com as especificações exigidas nos formulários de atendimento aos diversos setores da Unidade Básica de Saúde. Os formulários utilizados pela secretaria de saúde bem como, os blocos, pastas e capas de processos devem ser padronizados, visando garantir os princípios e requisitos de qualidade da produção documental da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se nesse sentido, a racionalização, a identidade visual, a economicidade, a legalidade e a adequação do conteúdo à finalidade do documento e as necessidades de usuário e para prestação de serviços de confecção de impressos, para campanhas de divulgação, eventos e também para os serviços administrativos das Secretarias de Educação e Assistência Social, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços e aquisição são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 134/141 e considerando principalmente que a empresa: **Raquel Frank - ME, CNPJ: 12.687.479/0001-65, Endereço: Av Maringá, N°1566, Bairro: Nova Brasília, CEP: 76.908-499 Ji-Paraná/RO,** recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Raquel Frank - ME, CNPJ: 12.687.479/0001-65,** pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Raquel Frank - ME, CNPJ: 12.687.479/0001-65,** apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 51.490,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa reais).** Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024**



na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando que o Decreto 11.317, de 29 de Dezembro de 2022 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **Raquel Frank - ME, CNPJ: 12.687.479/0001-65**, com o valor global da licitação de **R\$ 51.490,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 276/2023, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire e Franciane Almeida dos Reis e Tatiely Rocett Soares Pereira Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 13 de Junho de 2023.

---

**Keila Taiane Nascimento Freire  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2023**

---

**Liliane Guedes Santos  
EQUIPE DE APOIO/2023**

---

**Franciane Almeida dos Reis  
EQUIPE DE APOIO/2023**

---

**Tatiely Rocett Soares Pereira  
EQUIPE DE APOIO/2023**